



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº378, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIEL PIETRANGELO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, empossado no regime estatutário em 19/05/1997 no cargo de Agente Administrativo, direito adquirido referente ao quinquênio 2007/2012, Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de Setembro de 2024 a 22 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 23/09/2024 às 11:28, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **392861** e o código verificador **0265A08A**.

Docto ID: 392861 v1